



LEI ORDINÁRIA Nº 556

de 13 de novembro de 1987

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1988/1990".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/11/1987

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 556/1987 - 13 de novembro de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em